



**MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI
UNIV.FED.DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

Ata de Realização da Concorrência do tipo Menor Preço

Nº 00010/2011

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Às 10:27 horas do dia 25 de outubro de 2011, reuniram-se o Presidente da Comissão deste Órgão e respectivos membros, designados pelo documento **PORTARIA - 1.367, DE 09/09/2011**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar o julgamento da Concorrência nº 00010/2011, referente ao Processo nº 23086002067201142. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de obras de instalações elétricas e adequações do prédio de sistema de informação da UFVJM Campus JK Diamantina (MG) da UFVJM, sob o regime de empreitada por preço unitário, à empresa especializada no ramo, de comprovada experiência, observados os termos e condições constantes do Projeto Básico e anexos.,conforme especificações constantes no Edital.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Item: 1 - Obras Civis Públicas (Construção)

Aplicabilidade ao Decreto 7174: Não

Tipo: Serviço

Nenhuma proposta foi registrada para este item.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PRAZOS RECURSAIS

O prazo recursal será contado a partir da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

22/09/2011 05:04:52	Evento de Inclusão - Concorrência NÂº 000102011.
25/10/2011 10:27:20	A sessão de Julgamento de Preço foi aberta às 10:27 horas do dia 25 de outubro de 2011.
25/10/2011 10:39:32	Observações gerais: A empresa HABILITADA para esta reunião foi a BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ 07.799.254.0001.60. A Comissão analisou a Carta de Apresentação de Proposta de preços e constatou que o licitante atendeu o que exige o Edital. A proposta apresentada foi no valor 720.565,62, Setecentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos, valor abaixo do estabelecido pela Administração, no caso 859.282,32 oitocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos. O representante técnico da UFVJM a Arquiteta Sra Karenina Martins Valadares analisou a Proposta de Preços e seus documentos anexos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 e 6.1.4 do Edital e verificou que na Planilha de ORÇAMENTO ANALÍTICO o licitante não discriminou detalhadamente os custos referentes ao item 10.00 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA, também foi observado que na composição analítica do BDI o licitante lançou uma alíquota de 2,5 por cento para o cálculo do ISSQN, no entanto a obra objeto da licitação será realizada no Município de Diamantina MG onde o ISSQN corresponde ao valor de 5,00 por cento tal diferença impacta diretamente no valor do BDI e em consequencia no valor final da Proposta de Preços. Assim a CPL decidiu por DESCLASSIFICAR a empresa BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA por não atender ao item 6.1.3 do Edital. No entanto esta Comissão abre prazo de oito dias úteis para que a licitante DESCLASSIFICADA possa apresentar novamente a sua proposta, sanando as irregularidades, observando que o valor global da nova proposta não pode ser superior ao valor original apresentado ou seja maior que 524.445,95. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes.
25/10/2011	A sessão de Julgamento de Preço foi encerrada às 10:40 horas do dia 25 de outubro de 2011.Com a opção de publicação de

Após encerramento do Julgamento das Propostas de Menor Preço, lavrou-se a presente Ata conforme estabelece a legislação. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:40 horas do dia 25 de outubro de 2011.

GILDASIO ANTONIO FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ELCIA MARIA FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LUCAS ETHIENE DA SILVA MOREIRA
MEMBRO

WALMEY LEANDRO BARRETO
MEMBRO